



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ATO DO PRESIDENTE Nº 517 , DE 1994

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos do artigo 38 da Lei Federal nº 8.112, de 1990,

R E S O L V E :

CESSAR os efeitos do Ato do Presidente nº 2320, de 1993, publicado no DCL de 22.10.93.

Brasília, 26 de maio de 1994.


Deputada ROSE MARY MIRANDA
Presidente em Exercício

PUBLICADO NO DCL
Em 28/05/94